



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 768/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 165/2008 PMU

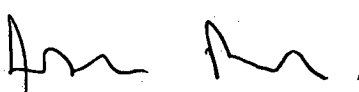
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº165/2008 PMU, objetivando aquisição de sacos de lixo de 100 litros, micra 08, para serem utilizados na coleta de lixo deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: Premium Produtos de Limpeza Ltda no lote: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / agosto / 20 08
DE N.º 8.356
UMUARAMA, 13 / agosto / 20 08
Ellen Paula Nunes.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO